



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14130/2025

Processo n.: 1114558

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Kauan Souza Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 18/06/25, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do acórdão, comprove a adoção das providências constantes do item II da referida decisão, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br